

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Gabinete do Procurador SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

TC 010.245/2012-0

Tomada de Contas Especial

Ministério do Trabalho e Emprego

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Tendo em vista a inexatidão material detectada no item 3.1 do Acórdãos 2.137/2016-TCU-1ª Câmara, em que se registrou de forma equivocada o CNPJ do interessado – lançou-se “...*Mte (00.461.251/0001-22)*”, em vez de “...*MTE (37.115.367/0043-10)*” (peça 85) –, este membro do Ministério Público de Contas junto ao TCU, com fundamento na Súmula n.º 145 da jurisprudência desta Corte de Contas, manifesta-se favorável à retificação do **decisum**, na forma proposta pela Secex/PA (peça 88).

(Assinado Eletronicamente)

Sergio Ricardo Costa Caribé
Procurador